



**FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
GAMALIEL
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Tucuruí - PA

2023

Elaborado por:

Caio de Andrade Hage

Coordenador do Curso de Bacharelado em Odontologia da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel FATEFIG (Faculdade Gamaliel).

Marlene Ribeiro de Oliveira

Coordenadora de Estágio do Curso de Bacharelado em Odontologia da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel FATEFIG (Faculdade Gamaliel).

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	6
3	ORGANIZAÇÃO	7
4	INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL DE SAÚDE (SUS)	8
5	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	9
6	SUPERVISÃO	10
7	carga horária a ser integralizada	14
8	dos campos de estágio	14
9	ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO	16
10	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	17
11	FREQUÊNCIA	19
12	CONDIÇÕES PARA REALIZAR O ESTÁGIO	20
13	DOCUMENTOS	22
14	SEGURO DE ESTÁGIO	23
	APÊNDICE A – Modelo de Jaleco	24
	APÊNDICE B – Modelo da Ficha Avaliativa do Estágio Supervisionado	25
	APÊNDICE C – Modelo da Ficha Avaliativa de Atividades Práticas	26
	APÊNDICE D – avaliação do Desempenho do Preceptor	26
	APÊNDICE E – Modelo da Ficha de AUTOAVALIAÇÃO	27
	APÊNDICE F – Modelo da Ficha do Relatório de Atividade Prática	28
	ANEXO A – Modelo do Termo de Compromisso	28

1 APRESENTAÇÃO

O presente Manual tem como objetivo esclarecer e nortear os alunos do curso de Bacharelado em Odontologia da FATEFIG em todos os trâmites que envolvem as atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória nos Cursos de Graduação em Odontologia, previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Trata-se de um componente prático, tomando como base o pensar e o agir, integrando teoria e prática.

Para o aluno é importante o aluno saber que as atividades desenvolvidas ao longo do estágio são consideradas atividades pré-profissionais, executadas em situações reais de trabalho, sendo este um processo interdisciplinar avaliativo destinado a articular teoria e prática.

As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Supervisionado obrigatório requerem atenção às peculiaridades e a natureza do curso, expressas nos objetivos apresentados no Projeto Pedagógico do Curso - PPC em conformidade com a grade curricular.

Portanto o Manual de Estágio Supervisionado obrigatório, elaborado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Odontologia e Coordenação de Estágio da Faculdade Gamaliel, que tem por finalidade orientar os alunos e professores acerca da operacionalização das atividades do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado obrigatório compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Odontologia, concebido para oportunizar aos alunos do curso o contato profissional com a prática, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido.

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório que visa propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É uma das fases de treinamento, que permite ao aluno, por meio da vivência prática



das atividades relacionadas ao campo de atuação profissional do Cirurgião Dentista, complementar sua formação universitária.

Está regulamentado e institucionalizado, contemplando carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno é compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da FATEFIG com os ambientes de estágio, que gere insumos para atualização das práticas do estágio.

2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

OBJETIVOS GERAIS



- I - oportunizar contato com a realidade profissional, através da observação e desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender a prática profissional e lidar com suas múltiplas dimensões;
- II - auxiliar o aluno a posicionar-se como profissional e a confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, seja do ponto de vista técnico-científico, seja em termos éticos, induzindo mudanças no ensino e na própria prática;
- III - integrar teoria e prática, possibilitando ao aluno, através da vivência, adquirir uma visão sólida da profissão;
- IV - viabilizar ao aluno experiências de planejamento e gestão nas diferentes áreas da profissão;
- V - proporcionar a pesquisa científica e tecnológica em Odontologia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - instrumentalizar o estagiário para a inserção no mercado de trabalho;
- II - proporcionar experiência profissional específica em avaliação odontológica;
- III - proporcionar experiência profissional específica em diagnóstico odontológico;
- IV - proporcionar experiência voltada à atuação em Unidade dos Serviços de Saúde, identificando as necessidades da clientela, priorizando-as e planejando a assistência requerida, bem como prevendo e provendo os recursos, processos e métodos de trabalho necessários para sua implementação e avaliação, de modo a garantir a qualidade da assistência prestada.

3 ORGANIZAÇÃO

A estrutura organizacional para as atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório é composta de: Coordenador de Estágio; Professores (as) Orientadores (as) cirurgião Dentista (as); e alunos.

A Coordenação de Estágio fica responsável por definir o local a ser realizado os estágios e as práticas em campo, apenas os estágios programados pela Coordenação do Curso e Coordenação de Estágios terão validade curricular para integralizar a carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório.

A proposta de Estágio Supervisionado para o Curso de Graduação em Odontologia pauta-se, em especial, nas exigências da Resolução CNE/CE nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Igualmente, ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

De acordo com a Resolução CNE/CE nº 03/2002, a carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Odontologia proposto.

O Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Graduação em Odontologia será desenvolvido no 4º, 7º, 8º, 9º e 10º semestre do Curso de Odontologia, com carga horária total de 860 horas/aula, o que corresponde a 20,04% da carga horária total do curso. A totalização das horas destinadas ao Estágio Supervisionado obrigatório é indispensável à colação de grau.

4 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL DE SAÚDE (SUS)

A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, viabilizando a formação do discente em serviço e permitindo sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários.

Na Região, existe uma rede de serviços de saúde instalada capacidade e disponibilidade para ser utilizada pelo Curso de Graduação em Odontologia. Para tanto, a FATEFIG celebrou convênio com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí, garantindo oportunidades de experiências práticas e realização de estágios nestes locais. Para que os alunos da FATEFIG possa realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório é disponibilizadas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Saúde e Unidades de Saúde da Família, da rede de estabelecimentos de saúde da atenção básica do município. A FATEFIG possui uma Clínica-Escola, situada no Município de Tucuruí-Pa, para a realização das atividades práticas de estágios em clínica: Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I; Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I; Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II; Estágio Supervisionado em Clínica Infantil II e Estágio Supervisionado em Clínica Integrada III, com atendimento a comunidade local. A Clínica Escola também é um espaço no qual se realizam algumas atividades extensionistas.

5 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A Coordenação de Estágio é exercida por um docente do Curso de Graduação em Odontologia da FATEFIG, responsável pelos componentes curriculares de Estágio Supervisionado. O Coordenador de Estágio será indicado pela Diretoria da FATEFIG, ouvido o Colegiado de Curso.

6 SUPERVISÃO

A supervisão/orientação do Estágio Supervisionado e das Atividades Práticas de Ensino é exercida por Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas, contando com a participação de profissionais dos locais credenciados. A relação professor/aluno será compatível com as atividades programadas.

O Coordenador de Estágio viabiliza convênios que ampliam as possibilidades de desenvolvimento das atividades práticas no campo da odontologia.

Além disso, o Coordenador de Estágio deve desenvolver estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e a interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.



As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Conforme o regulamento do Estágio Supervisionado:

Art. 15. São atribuições da Coordenação de Estágio:

- I - coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado;
- II - responsabilizar-se pelas rotinas administrativas referentes aos convênios e/ou acordos de cooperação e/ou parcerias;
- III - indicar campos de estágio;
- IV - organizar, divulgar e acompanhar os prazos e os cronogramas estabelecidos;
- V - analisar as propostas de estágio apresentadas pelos alunos;
- VI - analisar situações especiais e proceder aos encaminhamentos necessários.

Art. 16. A supervisão do Estágio Supervisionado é exercida pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares, contando com a participação dos profissionais do campo de estágio, como supervisor técnico.

Art. 17. São atribuições dos supervisores de estágio:

- I - manter contato com os profissionais do campo de estágio;
 - II - solicitar relatórios parciais dos estagiários;
 - III - promover reuniões sistemáticas com os estagiários;
 - IV - avaliar o desempenho do estagiário. Receber do Professor Orientador as avaliações finais do Estágio Supervisionado e encaminhar à Secretaria;
- Apresentar relatório das atividades desenvolvidas no final de cada semestre ao Colegiado de Curso, bem como prestar informações que forem solicitadas.

A orientação do Estágio Supervisionado é uma atividade docente relativa à prática profissional do aluno entendido como acompanhamento técnico-pedagógico na execução das atividades. Um mesmo professor orientador poderá orientar no máximo 06 (seis) alunos.



São atribuições dos Professores Orientadores de Estágio:

- Executar o programa da disciplina de acordo com o estabelecido neste Regulamento;
- Participar ativamente do processo de ensino-aprendizagem do aluno, co-responsabilizando-se pelas orientações e avaliações, juntamente com os responsáveis pelas instituições concedentes do estágio;
- Possibilitar a sistematização do processo, de modo que o aluno demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de aplicação das experiências vivenciadas;
- Planejar todas as etapas do desenvolvimento das atividades em conjunto com o aluno e com os responsáveis pelas instituições concedentes do estágio;
- Sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos alunos;
- Orientar o aluno durante o processo de realização das atividades de Estágio Supervisionado;
- Orientar e acompanhar técnica e pedagogicamente o aluno ou grupo de aluno, no processo de execução das atividades;
- Preencher ficha de acompanhamento do aluno, relatando evolução, dificuldades e parecer quanto às atividades realizadas;
- Cumprir rigorosamente as horas previstas para a orientação ou de acompanhamento das atividades;
- Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com a matriz curricular do Curso de Graduação em Odontologia da FATEFIG;
- Informar ao Coordenador de Estágio, por escrito, fatos relacionados ao desenvolvimento de suas atividades ou do aluno, quando estes necessitarem de providências superiores;
- Conhecer a estrutura organizacional, os objetivos e funcionamento das instituições concedentes do estágio onde os alunos desenvolvem suas atividades;



- Entregar documentos e relatórios das atividades desenvolvidas no final de cada semestre para o Coordenador de Estágio;
- Realizar a avaliação final e encaminhar ao Coordenador de Estágio;
- Manter contato periódico com o Coordenador de Estágio;
- Participar das reuniões promovidas pelo Coordenador de Estágio;
- Participar direta ou indiretamente na organização de eventos relacionados às atividades de Estágio Supervisionado e sugerir junto à Coordenadoria de Curso, eventos, palestras e demais atividades afins;
- Contribuir para a integração FATEFIG e as instituições concedentes do estágio.

Os Professores Orientadores de Estágio devem encaminhar ao Coordenador de Estágio, semestralmente, relatório detalhado consubstanciando o desempenho do aluno sob sua orientação.

7 CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico com uma programação de estágio supervisionado uma carga horária mínima determinada na matriz curricular do Curso de Graduação em Odontologia. No Curso de Graduação em Odontologia da FATEFIG, conforme o Art. 7º, do Regulamento de Estágio, o Estágio Supervisionado será desenvolvido no 4º, 7º, 8º, 9º e 10º semestres do Curso.

De acordo com o Art. 8º do Regulamento de Estágio, o Estágio Supervisionado obedece à seguinte organização:

I - Estágio em Saúde Pública ocorre no 4º semestre do Curso de Graduação em Odontologia, com 40 horas/aula;

II - Estágio em Educação em Saúde Bucal Coletiva ocorre no 7º semestre do Curso de Graduação em Odontologia, com 40 horas/aula;

III - Estágio Supervisionado em Clínica Integrada ocorre no 8º 9º e 10º semestres do Curso **totalizando 560 horas/aula;**

IV - Estágio Supervisionado em Clínica Infantil ocorrerá no 8º e 9º semestres do Curso totalizando 160 horas/aula;



V - Estágio Supervisionado em Unidade Básica de Saúde ocorrerá no 10º semestre do Curso de Graduação em Odontologia, com 60 horas/aula.

Quadro de Estágio Supervisionado obrigatório da matriz curricular do curso de graduação em Odontologia da FATEFIG			
DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CAMPO DE ESTÁGIO
Estágio Supervisionado em Saúde Pública	4º	40h	Rede Básica de Saúde Municipal
Estágio em Educação em Saúde Bucal Coletiva	7º	40h	Rede Básica de Saúde Municipal
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	8º	160	Clinica Escola da FATEFIG
Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I	8º	80	Clinica Escola da FATEFIG
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II	9º	160	Clinica Escola da FATEFIG
Estágio Supervisionado em Clínica Infantil II	9º	80	Clinica Escola da FATEFIG
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada III	10º	240	Clinica Escola da FATEFIG
Estágio Supervisionado em Unidade Básica de Saúde	10º	60	Rede Básica de Saúde Municipal

8 DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

De acordo com o Art. 9º do Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Odontologia Da FATEFIG, o estágio Supervisionado pode ser realizado na FATEFIG e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação. Desta forma é importante que os campos de estágio manifestem também o interesse em absorver os estagiários mediante convênio e/ou acordo de cooperação e/ou parceria, permitindo a supervisão do estágio por um professor do Curso de Graduação em Odontologia da FATEFIG, oferecendo ao aluno condições reais de aprendizagem e interação teórico-prático-profissional. A distribuição dos campos de estágio, devidamente credenciados, é realizada pela Coordenação de Estágio em conjunto com a instituição onde o estagio será realizado.

Compete ao aluno:

- Elaborar e cumprir com assiduidade o seu programa de desenvolvimento de atividades estabelecido sob a orientação do(s) Professor (es) Orientador(es) e dos responsáveis pelas instituições concedentes do estágio;



- Desenvolver as atividades observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das instituições concedentes do estágio;
- Respeitar e cumprir os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado, bem como responsabilizar-se pela conservação dos materiais, documentos, equipamentos e instalações;
- Planejar assistência de odontologia coletiva ao indivíduo e/ou grupo e comunidade;
- Participar de atividades educativas e desenvolvimento de recursos humanos em odontologia;
- Manter registro diário das atividades desenvolvidas em ficha de registro entregue pelo Professor Orientador;
- Compartilhar o desenvolvimento das atividades com o supervisor responsável pela instituição concedente do estágio;
- Participar dos encontros com o(s) Professores (as) Orientadores (as) no dia e horário previamente definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo;
- Cumprir os prazos determinados pelo(s) Professores (as) Orientadores (as), referente à entrega dos relatórios
- Submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos no Regulamento de Estágio da FATEFIG;
- Assinar o termo de compromisso, respeitando-o;
- Cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e na legislação vigente.

9 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO

As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de graduação em Odontologia, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros

ambientes ou espaços de ensino, resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

Os alunos são inseridos desde o início do curso e ao longo de todo o processo de graduação em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

A integração teoria/prática se estabelece na articulação entre o mundo da aprendizagem e o mundo do trabalho. Favorece problematização dos conteúdos, formulação de questões e perguntas que contribuem para a construção das articulações entre os conhecimentos, as competências prévias e aquelas requeridas para melhor compreender e atuar frente à determinada situação-problema. Também desperta ideias e o interesse discente em atividades de investigação científica, extensão, ou outras que enriquecem o processo formativo.

Dessa forma, o confronto com situações reais visa garantir o desenvolvimento de uma aprendizagem consistente, de modo a dar sentido às competências requeridas, além de possibilitar o desenvolvimento de competências específicas da profissão relacionadas ao contexto de saúde da região.

A inserção dos alunos nos cenários do SUS e em outros ambientes é realizada sempre com orientação, supervisão e responsabilidade docente, nos termos de regulamento específico e institucionalizado, de modo a estimular e assegurar a formação de vínculos e a corresponsabilização com as pessoas atendidas.

10 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico com uma programação que totalize a carga horária mínima conforme determinado na matriz curricular do Curso de Graduação em Odontologia.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador de Estágio, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

A avaliação do aluno ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o processo de desenvolvimento das atividades práticas, de acordo com o Regimento da FATEFIG.

O aluno realizará auto avaliação mediante instrumento desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, utilizando conceitos relativos à participação, pontualidade/assiduidade e relacionamento.

O acompanhamento das atividades é realizado pelos professores orientadores de estágio, os quais realizam:

- Reuniões de acompanhamento entre professores (as) orientadores(as) de Estágio e aluno durante o período de realização;
- Acompanhamento e orientação no desenvolvimento das atividades em seu local de realização;
- Visitas às instituições concedentes do estágio onde estão sendo realizadas as atividades de Estágio Supervisionado;
- Relatórios parciais elaborados pelo aluno.

A prática do Estágio Supervisionado resultará em um documento denominado - Relatório de Estágio Supervisionado-, estruturado de acordo com as regras da ABNT.

Para avaliação das Atividades Práticas Externas será considerado:

Para avaliação do Estágio Supervisionado será considerado, a nota dos professores orientadores de estágio, resultante da somatória das notas relativas às atividades especificadas abaixo:

- Apresentação pessoal, pontualidade e assiduidade; Planejamento; Tomada de decisão; Supervisão; Administração de recursos humanos; Administração de recursos materiais; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade;



- Relatório final, cujos critérios a serem observados serão: estrutura organizacional do trabalho, avaliação de conteúdo, forma de apresentação metodológica.
- Elaboração de Projeto de Intervenção estudos e demais atividades que objetivem o aprimoramento técnico científico do futuro cirurgião dentista.

Para aprovação no Estágio Supervisionado, o aluno deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) e 100% de frequência.

11 FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter 100% de frequência nos estágios. Caso haja faltas, as mesmas devem ser repostas, conforme orientação e autorização do Professor Orientador onde o aluno está realizando o referido estágio.

O aluno que durante o Estágio Supervisionado apresentar problemas de saúde que comprovados por laudo médico como sendo incapacitantes e/ou contagiosos, deverão protocolar na Secretaria Acadêmica da FATEFIG laudo e/ou atestado médico comprovando a situação para que seja analisado pelo Coordenador de Estágio junto com a Coordenação do Curso de graduação em Odontologia. O aluno que por qualquer outro motivo não comparecer ao campo de estágio, se

respaldado por laudo de qualquer natureza, deverá apresentar e protocolar na Secretaria Acadêmica.

O abandono e/ou não comparecimento do aluno em campo de estágio será atribuído como falta e implicará no processo avaliativo do mesmo. O aluno que, por quaisquer motivos precisar se ausentar do campo de estágio antes do período estabelecido para o seu término, deverá ter autorização do Professor Orientador.

12 CONDIÇÕES PARA REALIZAR O ESTÁGIO

- Estar regularmente matriculado;
- O estagiário só poderá permanecer no local de estágio, mediante a presença de um supervisor responsável pelo mesmo;
- Os professores de estágio supervisionado e práticas de ensino são totalmente responsáveis pelos discentes e pelos procedimentos realizados no local de estágio;
- Entendendo a importância da interdisciplinaridade e do conhecimento prévio para sequenciamento e continuidade do desenvolvimento acadêmico, compreende-se que



algumas disciplinas fundamentam o crescimento e amadurecimento gradativos. Desta forma, o aluno precisa ser aprovado em disciplinas prévias para poder realizar os estágios supervisionados de acordo com o semestre que estiver cursando (observar quadro abaixo).

COMPONENTES CURRICULARES COMO PRÉ-REQUISITOS PARA REALIZAR O ESTÁGIO SUPERVISIONADO			
Disciplina cursada	Pré-Requisito	Estágio apto a realizar	Semestre
Odontologia e Saúde Coletiva I Odontologia e Saúde Coletiva II Odontologia e Saúde Coletiva II Saúde Pública e SUS I Saúde Pública e SUS II	Aprovado	Estágio Supervisionado em Saúde Pública	4º
Odontologia e Saúde Coletiva I Odontologia e Saúde Coletiva II Odontologia e Saúde Coletiva II Saúde Pública e SUS I Saúde Pública e SUS II Odontologia na ESF	Aprovado	Estágio em Educação em Saúde Bucal Coletiva	7º
Clínica Integrada II e Clínica Cirúrgica I	Aprovado	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	8º
Odontologia Pediátrica I	Aprovado	Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I	8º
Clínica Integrada II; Prótese Fixa e Clínica Cirúrgica II	Aprovado	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II	9º
Odontologia Pediátrica II e Estágio Supervisionado em Clínica Infantil I	Aprovado	Estágio Supervisionado em Clínica Infantil II	9º
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II	Aprovado	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada III	10º

13 DOCUMENTOS

- 2 fotos 3x4;
- É de responsabilidade do aluno providenciar cópia do Cartão de Vacina Atualizado com as seguintes vacinas: 3 doses de Hepatite B e 3 doses de COVID-19;
- Assinatura do termo de compromisso.

14 SEGURO DE ESTÁGIO

A Instituição de Ensino garante o seguro aos acadêmicos que desenvolvem Estágio Curricular. A Lei garante ao estagiário o direito, durante a vigência do estágio, de estar assegurado,

devendo constar do termo de compromisso de estágio a identificação da Seguradora e o número da apólice de seguro.

APÊNDICE A — MODELO DE JALECO

O jaleco personalizado (figura abaixo) deve ser utilizado em todos os ambientes onde o aluno fará as atividades práticas de estágio, tais como: Clínica Escola da FATEFIG, Unidades Básicas de Saúde e demais espaços de campo de estágio. O jaleco, assim como a calça, a camisa e ou blusa deverá ser na cor branca, bem como o sapato também deve ser branco fechado.

A seguir, apresenta-se o modelo do jaleco adotado pela FATEFIG.



**Curso Bacharelado em Odontologia - FATEFIG
Modelo de jaleco**



APÊNDICE B — MODELO DA FICHA AVALIATIVA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO



FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE PÚBLICA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Aluno: _____ Instituição/Unidade: _____
Preceptor Responsável (a) _____ Coordenação de Estágio Odontologia: _____

Competências: conhecimentos, habilidades, atitudes	Hetero-avaliação	Observações
	Preceptor/Docente	
	0,0 a 1,0 Pontos	
01. Apresentação pessoal, pontualidade e assiduidade: Maneira adequada de trajar e tratar a sua aparência. Cumpre o horário de serviço planejado.		
02. Tomada de decisão: identifica situações problemáticas no cotidiano da área/unidade, analisando as causas e consequências e propõe ações viáveis para a sua resolatividade.		
03. Supervisão: analisa as potencialidades e limitações da equipe de odontologia considerando as condições de trabalho. Busca estratégias educativas para orientação imediata pontual e promoção do desenvolvimento da equipe de odontologia.		
04. Administração de recursos humanos: analisa os aspectos quantitativo e qualitativo de pessoal de odontologia na área/unidade, correlacionando-os aos critérios de distribuição diária e mensal dos funcionários.		
05. Sistema de informação: reconhece os meios e os instrumentos do fluxo das informações interpretando a eficiência/eficácia no processo de comunicação na área/unidade.		
06. Relacionamento interpessoal: interage com o paciente, família e profissionais, fazendo-se compreender e ser compreendido. Respeita a individualidade das pessoas conseguindo identificar situações de conflito, propondo estratégias de negociação. É colaborativo no desenvolvimento do trabalho em equipe.		
07. Responsabilidade e envolvimento: assume compromisso ético-legal no exercício de suas atividades. Possui discernimento quanto às competências que deve exercer na unidade e quanto ao conhecimento técnico-científico. Possui interesse e investe em seu desenvolvimento. Apresentou projeto de intervenção no local de estágio.		
08. Relatório final: Desenvolve relatório acadêmico conciso, com características relevantes sobre a vivência do estágio supervisionado, instaurando quesitos básicos e normas da ABNT.		
TOTAL		

Adaptado de: Acta (Rev. Conf. 2008, 21(2), 38-45)

Tucuruí, / / 2021.

Assinatura do (a) Coordenador (a)

Assinatura do (a) Aluno (a)

Assinatura do (a) Preceptor (a)

APÊNDICE C – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PRECEPTOR

A avaliação do desempenho do preceptor é realizada pelos estagiários via formulários pela plataforma google. No final do estágio é disponibilizado no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) pela coordenação de estágio o link do formulário para que o aluno possa fazer a avaliação de desempenho do preceptor. O formulário contempla os requisitos da ficha abaixo.



FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG
 CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA – CECAM
 Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 905 de 06 de julho de 2012
 Rua UM, s/n, bairro Jardim MARILUCYCEP 68459-490, Tucuruí-Pará Fone: (94) 3787-1010
 CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ODONTOLOGIA
 AUTORIZADO pela Portaria Ministerial nº 125 de 22 de março de 2019

CURSO BACHARELADO EM ODONTOLOGIA
ATIVIDADE PRÁTICA EM CAMPO
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PRECEPTOR

LOCAL DE ATIVIDADE PRÁTICA: _____

PRECEPTOR: _____

PERÍODO: ___/___A ___/___ DE 2021

P R E C E P T O R	ASPECTOS	ITENS	RESPOSTAS		
			S	P	N
C O N T E U D O	CONTEÚDO	1. Demonstra clareza e objetividade na orientação da prática supervisionada			
		2. Demonstra conhecimento do conteúdo teórico/ prático da disciplina			
		3. Estabelece relação entre teoria e prática			
F R E Q U E N C I A	FREQUENCIA	1. É assíduo ao Campo de Atividades Práticas			
		2. É pontual ao Campo de Atividades Práticas			
R E L A C I O N A M E N T O I N T E R P E S S O A L	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1. Consegue estabelecer um clima de diálogo e abertura com o aluno			
		2. Desenvolve uma comunicação que incentiva o aluno durante as práticas			
M E T O D O L O G I A	METODOLOGIA	3. Mostra-se dedicado e interessado na aprendizagem dos alunos			
		2. Dinamiza as atividades do estágio de maneira eficiente e organizada			
		3. Coordena e desenvolve as atividades didáticas (Estudos de casos e outros) de maneira interessante e objetiva			

 LEGENDA: S = SIM
 P = PARCIALMENTE
 N = NÃO

DATA: ___/___/2021

 Nome do Aluno

1



APÊNDICE D – MODELO DA FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO



FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA – CECAM
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 905 de 06 de julho de 2012
Rua UM, s/n, bairro Jardim MARILUCYCEP, 68459-490, Touros/PA - Fone: (94) 3787-1010
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ODONTOLOGIA
AUTORIZADO pela Portaria Ministerial nº 125 de 22 de março de 2019

**CURSO BACHARELADO EM ODONTOLOGIA
ATIVIDADES PRÁTICAS EM CAMPO
FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO DO DISCENTE**

NOME: _____ LOCAL: _____

PERÍODO: ___/___/___ A ___/___/___ DE 2021

PRECEPTOR: _____

ASPECTOS	ITENS			
		S	P	N
PARTICIPAÇÃO	1- Demonstra Iniciativa, Cooperatividade, Responsabilidade pelas atividades exigidas pela disciplina.			
	2- Realizo atividades complementares (pesquisa, leituras) quando pedidas pelo preceptor			
	3- Questiono durante a atividade prática, tirando as dúvidas e dando contribuição, aproveitando o clima de abertura propiciado pelo preceptor			
FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE	1- Sou assíduo no campo das Atividades Práticas			
	2- Sou pontual no campo das Atividades Práticas			
APREDIZAGEM DO CONTEÚDO	1- Tenho capacidade de aplicar os assuntos estudados em séries anteriores em situações reais desenvolvidas no campo de Atividades Práticas em Campo			
	2- Procuro estabelecer relação entre princípios teóricos e a fundamentação prática			
RELACIONAMENTO	1- Relaciono-me bem com os preceptores			
	2- Relaciono-me bem com os colegas do grupo			
	3- Relaciono-me bem com a equipe de saúde da área.			

LEGENDA: S = SIM
P = PARCIALMENTE
N = NÃO

DATA: ___/___/2021

Assinatura do Discente

APÊNDICE E – MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE PRÁTICA



**FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE ODONTOLOGIA**

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado em _____

Nome do estagiário



**FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE ODONTOLOGIA**

Relatório de Estágio Curricular Supervisionado em _____

Nome do estagiário

Relatório apresentado como conclusão do Estágio Supervisionado em _____ do Curso de Bacharelado em Odontologia, da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel-Fatefig.

Período: Mês a Mês de Ano

Orientador(s): nome do preceptor

Tucuruí – PA

2023



IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

Relatório de Estágio Curricular supervisionado em Saúde Pública

Dados do Estagiário

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

Curso e Período: Odontologia (5º Semestre)

Dados do Local de Estágio

Local: _____

Preceptor: _____

Nº de registro Profissional (CRO): _____

Período de Estágio

Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Jornada de estágio: 20 horas semanais.

Total de horas: 40 horas em **UBS, CS e ou ESF**

Coordenador(a) de estágio: Marlene Ribeiro de Oliveira

Tucuruí- PA

2023



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.1.1. O que foi feito

2.1.2. Por que foi feito

2.1.3. Como foi feito

2.1.4. Qual a aprendizagem com a atividade

2.2. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.2.1. O que foi feito

2.2.2. Por que foi feito

2.2.3. Como foi feito

2.2.4. Qual a aprendizagem com a atividade

2.3. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.3.1. O que foi feito

2.3.2. Por que foi feito

2.3.3. Como foi feito

2.3.4. Qual a aprendizagem com a atividade

2.4. ATIVIDADE (NOMINAR A ATIVIDADE)

2.4.1. O que foi feito

2.4.2. Por que foi feito

2.4.3. Como foi feito

2.4.4. Qual a aprendizagem com a atividade

3. CONCLUSÕES

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXOS



1. INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio.

Aborda o assunto de maneira generalizada e breve, entre uma e duas páginas.

É a primeira página que apresenta numeração impressa e seu número deve ser o total de páginas anteriores, com exceção da capa.

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que você fez e o que você aprendeu.

Lembre-se que esse relato será à base da avaliação de seu desempenho no estágio curricular obrigatório supervisionado.

A redação não é científica, nem coloquial: é uma redação técnico-profissional, demonstrando sua vivência profissional durante o estágio supervisionado em saúde pública.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo

(ver Sumário) no qual o estagiário relatará:

- o que foi feito,
- por que foi feito,
- como foi feito,
- a aprendizagem com essa atividade.

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, web gráficas, etc., utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas. Não insira nada gratuitamente, porem não deixe de inserir referencias que serviram para o desenvolvimento de cada uma das atividades (leis, códigos, manuais, etc.).

3. CONCLUSÕES

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. Aqui a reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio supervisionado, a importância dessa experiência para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu na realização do estágio.



REFERÊNCIAS

Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório. A descrição das referências empregadas deve seguir o padrão da ABNT 6023.

APÊNDICES

Conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto, produzido pelo estagiário, tais como gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, fotografias, tabelas de cálculos, símbolos, descrição de equipamentos, modelos de formulários e questionários, ou qualquer outro material produzido.

O material ilustrativo deve aparecer somente quando necessário à compreensão e esclarecimento do texto, sem qualquer finalidade decorativa ou de propaganda. Caso seja em número reduzido e indispensável ao entendimento do texto, pode ser usado junto à parte a que se refere. Quando em maior quantidade, para não sobrecarregar o texto, é colocado como apêndice.

Os elementos que formam o apêndice não podem deixar de ser referenciados no texto do relatório. Exemplo: ver apêndice I, Fig. 1.

ANEXO F – MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO